

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FAAB2AB77D****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 099/2026-GAB**

Massapê do Piauí – PI, 09 de abril de 2026.

**“Dispõe sobre a remoção de servidora pública e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, bem como os princípios da eficiência e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da força de trabalho às demandas da Administração Pública Municipal, especialmente no âmbito da política educacional;

**CONSIDERANDO** que a rede municipal de ensino conta atualmente com aproximadamente 1.000 (mil) alunos matriculados, demandando acompanhamento nutricional adequado, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da atuação de profissionais de nutrição na Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo do Ministério Público nº 30/2020 e o SIMP nº 000770-179/2019, que tratam da regularização e adequada prestação dos serviços de alimentação escolar no Município;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FAAB2AB77D****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**CONSIDERANDO** que a servidora Dayane de Sousa Pereira Lacerda, nutricionista efetiva, encontra-se atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação constante no requerimento administrativo juntado;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da Administração para organizar seus quadros funcionais, respeitados os direitos do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a servidora **DAYARA DE SOUSA PEREIRA LACERDA**, inscrita no CPF nº: **013.405.703-19**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente remoção tem por finalidade atender à necessidade de reforço técnico na execução das políticas públicas de alimentação escolar, em conformidade com as recomendações dos órgãos de controle.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2026.**

Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391  
WILTON COUTINHO SILVA:66672112391  
**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)